

1882 Vx



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 01/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado na cota de 75% o item 55 no valor unitário de R\$ 1,4336 (um real quatro mil trezentos e trinta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 118,9888 (cento e dezoito reais e nove mil oitocentos e oitenta e oito milésimos de real), item 84 no valor unitário de R\$ 2,3296 (dois reais três mil duzentos e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 134 no valor unitário de R\$ 0,192 (cento e noventa e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), item 140 no valor unitário de R\$ 0,2816 (dois mil oitocentos e dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 143,616 (cento e quarenta e três reais e seiscentos e dezesseis milésimos de real), item 167 no valor unitário de R\$ 11,5456 (onze reais cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 219,3664 (duzentos e dezenove reais três mil seiscientos e sessenta e quatro milésimos de real), cota de 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 0,0224 (duzentos e vinte e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1,132,80 (um mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 0,0461 (quatrocentos e sessenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.325,375 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trezentos e setenta e cinco milésimos de real), item 06 no valor unitário de R\$ 0,256 (duzentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,512 (quinhentos e doze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.164,80 (um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 0,4096 (quatro mil e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 122,88 (cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 369,95 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 0,0662 (seiscentos e sessenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), item 14 no valor unitário de R\$ 0,205 (duzentos e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.331,875 (dois mil trezentos e trinta e um reais e oitocentos e setenta e cinco milésimos de real), item 16 no valor unitário de R\$ 0,385 (trezentos e oitenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.684,375 (um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e trezentos e setenta e cinco milésimos de real), item 18 no valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais), item 19 no valor unitário de R\$ 0,1681 (um mil seiscientos e oitenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 416,0475 (quatrocentos e dezesseis reais e quatrocentos e setenta e cinco milésimos de real), item 20 no valor unitário de R\$ 6,656 (seis reais e seiscientos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.995,20 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 0,024 (vinte e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), item 22 no valor unitário de R\$ 0,6656 (seis mil seiscientos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.564,16 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 7,168 (sete reais cento e oitenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.903,04 (dois mil novecentos e três reais e quatro centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 4,672 (quatro reais seiscientos e setenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.821,504 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quinhentos e quatro milésimos de real), item 25 no valor unitário de R\$ 6,016 (seis reais dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 120,32 (cento e vinte reais e trinta e dois centavos), item 26 no valor unitario de R\$ 0,2048 (dois mil e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 952,32 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), item 29 no valor unitario de R\$ 0,9792 (nove mil setecentos e noventa e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 264,384 (duzentos e sessenta e quatro reais e trezentos e oitenta e quatro milésimos de real)



1003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

real), item 30 no valor unitario de R\$ 0,0192 (cento e noventa e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 302,6304 (trezentos e dois reais seis mil trezentos e quatro milésimos de real), item 31 no valor unitario de R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.075,20 (um mil setenta e cinco reais e vinte centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 0,1408 9um mil quatrocentos e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.249,60 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), item 33 no valor unitario de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 537,25 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), item 34 no valor unitario de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), item 42 no valor unitario de R\$ 2,8672 (dois reais oito mil seiscientos e setenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 6.522,88 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), item 43 no valor unitario de R\$ 1,344 (um real trezentos e quarenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.636,928 (dois mil seiscientos e trinta e seis reais e novecentos e vinte e oito milésimos de real), item 45 no valor unitario de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 822,25 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), item 47 no valor unitario de R\$ 0,384 (trezentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 256,128 (duzentos e cinquenta e seis reais cento e vinte e oito milésimos de real), item 49 no valor unitario de R\$ 0,1573 (um mil quinhentos e setenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 861,2175 (oitocentos e sessenta e um reais dois mil cento e setenta e cinco milésimos de real), item 51 no valor unitario de R\$ 0,243 (duzentos e quarenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), item 52 no valor unitario de R\$ 6,208 (seis reais duzentos e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 155,20 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), item 54 no valor unitario de R\$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.209,60 (um mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), item 56 no valor unitario de R\$ 1,203 (um real duzentos e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 523,305 (quinhentos e vinte e três reais trezentos e cinco milésimos de real), item 57 no valor unitario de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 58 no valor unitario de R\$ 0,089 (oitenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 140,175 (cento e quarenta reais cento e setenta e cinco milésimos de real), item 61 no valor unitario de R\$ 1,664 (um real seiscientos e sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 174,72 (cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), item 62 no valor unitario de R\$ 0,0861 (oitocentos e sessenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 96,8625 (noventa e seis reais oito mil seiscents e vinte e cinco milésimos de real), item 65 no valor unitario de R\$ 0,0448 (quatrocentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 627,20 (seiscents e vinte e sete reais e vinte centavos), item 66 no valor unitario de R\$ 0,0512 (quinhentos e doze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 409,60 (quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), item 67 no valor unitario de R\$ 0,4096 (quatro mil e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), item 68 no valor unitario de R\$ 0,163 (cento e sessenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.791,375 (dois mil setecentos e noventa e um reais trezentos e setenta e cinco milésimos de real), item 69 no valor unitario de R\$ 0,156 (cento e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), item 70 no valor unitario de R\$ 0,1157 (um mil cento e cinquenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 260,325 (duzentos e sessenta reais trezentos e vinte e cinco milésimos de real), item 71 no valor unitario de R\$ 2,9184 (dois reais nove mil cento e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 175,104 (cento e setenta e cinco reais cento e quatro milésimos de real), item 72 no valor unitario de R\$ 2,664 (dois reais seiscents e sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 125,208 (cento e vinte e cinco reais duzentos e oito milésimos de real), item 74 no valor unitario de R\$ 1,382 (um real trezentos e oitenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 99,504 (noventa e nove reais quinhentos e quatro milésimos de real), item 75 no valor unitario de R\$ 0,4352 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 418,6624 (quatrocentos e dezoito reais seis mil seiscents e vinte e quatro milésimos de real), item 77 no valor unitario de R\$ 0,089 (oitenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 956,75 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), item 79 no valor unitario de R\$ 0,0384 (trezentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), item 82 no valor unitario de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 107,14 (cento e sete reais e catorze centavos), item 83 no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

unitario de R\$ 0,1408 (um mil quatrocentos e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 535,04 (quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), item 85 no valor unitario de R\$ 0,2176 (dois mil cento e setenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), item 87 no valor unitario de R\$ 6,528 (seis reais quinhentos e vinte e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.937,60 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), item 88 no valor unitario de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 286,72 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), item 89 no valor unitario de R\$ 6,0416 (seis reais quatrocentos e dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.791,2192 (dois mil setecentos e noventa e um reais dois mil cento e noventa e dois milésimos de real), item 90 no valor unitario de R\$ 0,2048 (dois mil quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.935,36 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), item 91 no valor unitario de R\$ 0,2693 (dois mil seiscentos e noventa e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 5.601,44 (cinco mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos), item 92 no valor unitario de R\$ 0,384 (trezentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4195,20 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), item 93 no valor unitario de R\$ 0,896 (oitocentos e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 700,672 (setecentos reais e seiscientos e setenta e dois milésimos de real), item 94 no valor unitario de R\$ 0,256 (duzentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), item 95 no valor unitario de R\$ 0,896 (oitocentos e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 6.070,40 (seis mil setenta reais e quarenta centavos), item 96 no valor unitario de R\$ 0,435 (quatrocentos e trinta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.066,25 (dois mil sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 102 no valor unitario de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 546,84 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), item 108 no valor unitario de R\$ 0,111 (cento e onze milésimos de real) perfazendo o total de 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), item 110 no valor unitario de R\$ 1,66 (um real sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 5.486,30 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), item 111 no valor unitario de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.597,568 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e quinhentos e sessenta e oito milésimos de real), item 114 no valor unitario de R\$ 0,3311 (três mil trezentos e onze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 243,3585 (duzentos e quarenta e três reais três mil quinhentos e oitenta e cinco milésimos de real), item 115 no valor unitario de R\$ 0,0576 (quinhentos e setenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.683,072 (um mil seiscentos e oitenta e três reais setenta e dois milésimos de real), item 116 no valor unitario de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.799,04 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), item 117 no valor unitario de R\$ 1,254 (um real duzentos e cinquenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), item 118 no valor unitario de R\$ 1,728 (um real setecentos e vinte e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 119 no valor unitario de R\$ 1,984 (um real novecentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 253,952 (duzentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e dois milésimos de real), item 120 no valor unitario de R\$ 0,2048 (dois mil e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.208,32 (um mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos), item 121 no valor unitario de R\$ 0,0896 (oitocentos e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 528,64 (quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), item 122 no valor unitario de R\$ 0,152 (cento e cinquenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais), item 123 no valor unitario de R\$ 1,92 9um real e noventa e dois centavos) perfazendo total de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), item 124 no valor unitario de R\$ 0,7168 (sete mil cento e sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 335,4624 (trezentos e trinta e cinco reais e quatro mil seiscientos e vinte e quatro milésimos de real), item 125 no valor unitario de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 126 no valor unitario de R\$ 0,5376 (cinco mil trezentos e setenta e seis milésimos de real), item 128 no valor unitario de R\$ 0,537 (quinhentos e trinta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 295,35 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), item 129 no valor unitario de R\$ 0,1024 (um mil vinte e quatro milésimos de real), item 130 no valor unitario de R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 539,80 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), item 131 no valor unitario de R\$



1889

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

0,1069 9um mil sessenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 320,70 (trezentos e vinte reais e setenta centavos), item 135 no valor unitario de R\$ 0,128 (cento e vinte e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais), item 136 no valor unitario de R\$ 1,024 (um real e vinte e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.239,04 (um mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), item 139 no valor unitario de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.024,65 (um mil vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), item 141 no valor unitario de R\$ 1.536 (um real quinhentos e trinta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.439,232 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e duzentos e trinta e dois milésimos de real), item 142 no valor unitario de R\$ 1,472 (um real quatrocentos e setenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 142,784 (cento e quarenta e dois reais setecentos e oitenta e quatro milésimos de real), item 143 no valor unitario de R\$ 0,499 (quatrocentos e noventa e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.053,385 (dois mil cinquenta e três reais e trezentos e oitenta e cinco milésimos de real), item 144 no valor unitario de R\$ 4,6848 (quatro reais seis mil oitocentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 665,2416 (seiscientos e sessenta e cinco reais dois mil quatrocentos e dezesseis milésimos de real), item 145 no valor unitario de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 3.058,70 (três mil cinquenta e oito reais e setenta centavos), item 147 no valor unitario de R\$ 0,345 (trezentos e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.187,49 (um mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), item 148 no valor unitario de R\$ 0,8068 (oito mil sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 7.499,206 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e duzentos e seis milésimos de real), item 149 no valor unitario de R\$ 4,864 (quatro reais oitocentos e sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 437,76 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), item 150 no valor unitario de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), item 154 no valor unitario de R\$ 0,055 (cinquenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), item 155 no valor unitario de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 237,44 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), item 156 no valor unitario de R\$ 2,9568 (dois reais e nove mil quinhentos e sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.439,9616 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e nove mil seiscentos e dezesseis milésimos de real), item 159 no valor unitario de R\$ 0,409 (quatrocentos e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 10.225,00 (dez mil duzentos e vinte e cinco reais), item 162 no valor unitario de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), item 166 no valor unitario de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), item 169 no valor unitario de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 166,40 (cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), na cota de 100% o item 09 no valor unitario de R\$ 0,132 (cento e trinta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.227,60 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), item 15 no valor unitario de R\$ 0,7424 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 608,768 (seiscientos e oito reais setecentos e sessenta e oito milésimos de real), item 59 no valor unitario de R\$ 0,06 (seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.098,60 (um mil noventa e oito reais e sessenta centavos), item 80 no valor unitario de R\$

0,0218 (duzentos e dezoito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais), item 86 no valor unitario de R\$ 1,0776 (um real setecentos e setenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 387,936 (trezentos e oitenta e sete reais novecentos e trinta e seis milésimos de real), item 101 no valor unitario de R\$ 2,337 (dois reais trezentos e trinta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.191,87 (um mil cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), item 104 no valor unitario de R\$ 2,163 (dois reais cento e sessenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 973,35 (novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), item 107 no valor unitario de R\$ 0,2816 (dois mil oitocentos e dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 932,096 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis milésimos de real), item 132 no valor unitario de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 137 no valor unitario de R\$ 0,128 (cento e vinte e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.735,68 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), item 138 no valor unitario de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 2.552,55 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à Cirúrgica Onix Eireli Me, na cota de 25% o item 40 no valor unitario de R\$ 8,29 9oito reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

1884Vx

140,93 (cento e quarenta reais e noventa e três centavos), item 41 no valor unitario de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), item 63 no valor unitario de R\$ 1,2154 (um real dois mil cento e cinquenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 616,2078 (seiscentos e dezesseis reais dois mil setenta e oito milésimos de real), item 78 no valor unitario de R\$ 0,10 (dez centavos) perfazendo o total de R\$ 713,50 (setecentos e treze reais e cinquenta centavos), item 81 no valor unitario de R\$ 0,14 (catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 11.831,40 (onze mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) e item 151 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos) e na cota 100% o item 36 no valor unitario de R\$ 0,1014 (um mil e catorze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.851,564 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinhentos e sessenta e quatro milésimos de real), item 37 no valor unitario de R\$ 0,1388 (um mil trezentos e oitenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.429,64 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), item 38 no valor unitario de R\$ 0,067 (sessenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.005,98 (dois mil cinco reais e noventa e oito centavos), item 39 no valor unitário de R\$ 0,0759 (setecentos e cinquenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.366,20 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) à Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, na cota de 75% o item 01 no valor unitario de R\$ 0,0189 (cento e oitenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.389,15 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), item 12 no valor unitario de R\$ 0,2078 (dois mil setenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 321,051 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um milésimos de real), item 30 no valor unitario de R\$ 0,0156 (cento e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 737,6928 (setecentos e trinta e sete reais e seis mil novecentos e vinte e cinco milésimos de real), item 56 no valor unitario de R\$ 0,945 (novecentos e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.233,225 (um mil duzentos e trinta e três reais e duzentos e vinte e cinco milésimos de real), item 62 no valor unitario de R\$ 0,0694 (seiscentos e noventa e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 234,225 (duzentos e trinta e quatro reais duzentos e vinte e cinco milésimos de real), item 77 no valor unitario de R\$ 0,069 (sessenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.225,25 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 120 no valor unitario de R\$ 0,146 (cento e quarenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.584,20 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e item 130 no valor unitário de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais) à Promefarma Representações Comerciais Ltda, na cota de 75% o item 02 no valor unitario de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), item 58 no valor unitario de R\$ 0,066 (sessenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), item 66 no valor unitario de R\$ 0,0465 (quatrocentos e sessenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais), item 67 no valor unitario de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.387,50 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 69 no valor unitario de R\$ 0,1512 (um mil quinhentos e doze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.304,10 (um mil trezentos e quatro reais e dez centavos), item 82 no valor unitario de R\$ 0,2132 (dois mil cento e trinta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 311,9116 (trezentos e onze reais e nove mil cento e dezesseis milésimos de real), item 88 no valor unitario de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos), item 90 no valor unitario de R\$ 0,135 (cento e trinta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.827,25 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), item 115 no valor unitario de R\$ 0,0524 (quinhentos e vinte e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.593,384 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais trezentos e oitenta e quatro milésimos de real), item 129 no valor unitario de R\$ 0,099 (noventa e nove milésimos de real), perfazendo o total de R\$ 821,205 (oitocentos e vinte e um reais e duzentos e cinco milésimos de real), item 145 no valor unitario de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.913,50 (seis mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos) e item 156 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.096,40 (quatro mil noventa e seis reais e quarenta centavos) e na cota de 100% o item 04 no valor unitario de R\$ 0,202 (duzentos e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 191,90 (cento e noventa e um reais e noventa centavos) e 153 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) perfazendo o total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, na cota de 75% o item 24 no valor unitario de R\$ 2,961 (dois reais novecentos e sessenta e um



1005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 9.173,178 (nove mil cento e setenta e três reais e cento e setenta e oito milésimos de real), item 47 no valor unitario de R\$ 0,3402 (três mil quatrocentos e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 681,4206 (seiscents e oitenta e um reais quatro mil duzentos e seis milésimos de real), item 72 no valor unitario de R\$ 2,618 (dois reais seiscentos e dezoito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 374,374 (trezentos e setenta e quatro reais e trezentos e setenta e quatro milésimos de real), item 117 no valor unitario de R\$ 1,2348 (um real e dois mil trezentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 833,49 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), item 119 no valor unitario de R\$ 1,8566 (um real oito mil quinhentos e sessenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 718,5042 (setecentos e dezoito reais cinco mil e quarenta e dois milésimos de real), item 125 no valor unitario de R\$ 0,0145 (cento e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), item 128 no valor unitario de R\$ 0,4914 (quatro mil novecentos e catorze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 810,81 (oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), item 154 no valor unitario de R\$ 0,048 (quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), item 162 no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.030,30 (três mil e trinta reais e trinta centavos), na cota 100% o item 03 no valor unitario de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos) e item 133 no valor unitário de R\$ 1,4616 (um real quatro mil seiscentos e dezesseis milésimos de real) à Med Center Comercial Ltda, na cota de 75% item 05 no valor unitario de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais), item 22 no valor unitario de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais), item 49 no valor unitario de R\$ 0,149 (cento e quarenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.447,325 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trezentos e vinte e cinco milésimos de real, item 57 no valor unitario de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 5.930,40 (cinco mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos), item 65 no valor unitario de R\$ 0,03 (três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), item 68 no valor unitario de R\$ 0,14 (catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 7.192,50 (sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 75 no valor unitario de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.039,68 (um mil trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), item 78 no valor unitario de R\$ 0,06 (seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.284,30 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), item 110 no valor unitario de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 11.898,00 9onze mil oitocentos e noventa e oito reais), item 121 no valor unitario de R\$0,06 (seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais), item 139 no valor unitario de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.618,55 (dois mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), item 141 no valor unitario de R\$ 1,3599 (um real e três mil quinhentos e noventa e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.825,399 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e trezentos e noventa e nove milésimos de real), item 143 no valor unitario de R\$ 0,40 (quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais) e 155 no valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 646,12 (seiscents e quarenta e seis reais e doze centavos) à Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, na cota de 75% o item 06 no valor unitario de R\$ 0,17 (dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.083,75 (um mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e item 07 no valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.593,50 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) à Aglon Comércio e Representações Ltda, na cota de 75% o item 08 no valor unitario de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 451,35 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), item 18 no valor unitario de R\$ 0,0267 (duzentos e sessenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.562,4475 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais quatro mil quatrocentos e setenta e cinco milésimos de real), item 32 no valor unitario de R\$ 0,11 (onze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.928,75 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), item 40 no valor unitario de R\$6,20 (seis reais e vinte centavos), item 41 no valor unitario de R\$ 0,2535 (dois mil quinhentos e trinta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.509,65 (dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), item 43 no valor unitario de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), item 89 no valor unitario de R\$ 4,884 (quatro reais oitocentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 6.778,992

1885 Vx



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

(seis mil setecentos e setenta e oito reais e novecentos e noventa e dois milésimos de real), item 102 no valor unitario de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.280,11 (um mil duzentos e oitenta reais e onze centavos), item 123 no valor unitario de R\$ 1,726 (um real setecentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.268,61 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), item 126 no valor unitario de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais), item 135 no valor unitario de R\$ 0,098 (noventa e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.727,25 (um mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), item 136 no valor unitario de R\$ 0,80 (oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais), item 150 no valor unitário de R\$ 1,975 (um real e novecentos e setenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 511,525 (quinhentos e onze reais quinhentos e vinte e cinco milésimos de real) à Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, na cota de 75% o item 10 no valor unitario de R\$ 0,2922 (dois mil novecentos e vinte e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 262,98 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), item 11 no valor unitario de R\$ 1,064 (um real sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 782,04 (setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), item 14 no valor unitario de R\$ 0,156 (cento e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 5.323,50 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), item 19 no valor unitario de R\$ 0,15 (quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.113,75 (um mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos), item 20 no valor unitario de R\$ 6,234 (seis reais duzentos e trinta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 8.415,90 (oito mil quatrocenos e quinze reais e noventa centavos), item 23 no valor unitario de R\$ 5,3703 (cinco reais três mil setecentos e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 6.524,915 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais novecentos e quinze milésimos de real), item 33 no valor unitario de R\$ 2,382 (dois reais trezentos e oitenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.250,55 (um mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), item 34 no valor unitario de R\$ 2,613 (dois reais seiscentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 765,609 (setecentos e sessenta e cinco reais seiscentos e nove milésimos de real), item 45 no valor unitario de R\$ 0,1896 (um mil oitocentos e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.033,46 (dois mil trinta e três reais e quarenta e seis centavos), item 79 no valor unitario de R\$ 0,03 (três centavos) perfazendo o total de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), item 91 no valor unitario de R\$ 0,213 (duzentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 13.291,20 (treze mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), item 108 no valor unitario de R\$ 0,0982 (novecentos e oitenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 441,90 (quatrocenos e quarenta e um reais e noventa centavos), item 124 no valor unitario de R\$ 0,4204 (quatro mil duzentos e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 591,5028 (quinhentos e noventa e um reais cinco mil e vinte e oito milésimos de real), item 131 no valor unitario de R\$ 0,088 (oitenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), item 149 no valor unitário de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.055,70 (um mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos), na cota de 100% o item 28 no valor unitário de R\$ 0,152 (cento e cinquenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) à NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda , cota de 75% o item 13 no valor unitario de R\$ 0,0563 (quinhentos e sessenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 844,50 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitario de R\$ 0,3791 (três mil setecentos e noventa e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.975,6875 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais seis mil oitocentos e setenta e cinco milésimos de real), item 29 no valor unitario de R\$ 0,9588 (nove mil quinhentos e oitenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 776,628 (setecentos e setenta e seis reais seiscentos e vinte e oito milésimos de real), item 93 no valor unitario de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.925,36 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), item 159 no valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) e na cota 100% o item 17 no valor unitario de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), item 109 no valor unitario de R\$0,04 (quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) e item 164 no valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 172,55 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) à Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, na cota de 75% o item 21 no valor unitario de R\$ 0,0226 (duzentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 457,65 (quatrocenos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),



1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

item 63 no valor unitario de R\$ 1,146 (um real cento e quarenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1745,358 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais trezentos e cinquenta e oito milésimos de real), item 94 no valor unitario de R\$ 0,158 (cento e cinquenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 369,72 (trezentos e sessenta e nove reais setenta e dois centavos), item 111 no valor unitario de R\$ 0,05 (cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.744,40 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), item 142 no valor unitario de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 416,06 (quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos), item 144 no valor unitario de R\$ 3,575 (três reais quinhentos e setenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.530,10 (um mil quinhentos e trinta reais e dez centavos), item 151 no valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 77,97 (setenta e sete reais e noventa e sete centavos), na cota de 100% o item 35 no valor unitario de R\$ 0,1967 (um mil novecentos e sessenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), item 48 no valor unitario de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos), item 53 no valor unitario de R\$ 1,053 (um real cinquenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), item 60 no valor unitario de R\$ 0,0444 (quatrocentos e quarenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 164,28 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), item 64 no valor unitario de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), item 103 no valor unitario de R\$ 0,054 (cinquenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 36,72 (trinta e seis reais e setenta e dois centavos), item 106 no valor unitario de R\$ 0,1285 (um mil duzentos e oitenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), item 112 no valor unitario de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), item 152 no valor unitario de R\$ 1,677 (um real seiscientos e setenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos), item 161 no valor unitario de R\$ 0,7239 (sete mil duzentos e trinta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 162,8775 (cento e sessenta e dois reais oito mil setecentos e setenta e cinco milésimos de real), item 163 no valor unitario de R\$ 3,9484 (três reais nove mil quatrocentos e oitenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 98,71 (noventa e oito reais e setenta e um centavos) e item 168 no valor unitário de R\$ 1,7448 (um real sete mil quatrocentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 17,448 (dezessete reais quatrocentos e quarenta e oito milésimos de real) à Alfalagos Ltda, na cota de 75% o item 26 no valor unitario de R\$ 0,167 (cento e sessenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.329,65 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), item 42 no valor unitario de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 17.676,75 (dezessete mil seiscientos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), item 51 no valor unitario de R\$ 0,196 (cento e noventa e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais), item 52 no valor unitario de R\$ 5,337 (cinco reais trezentos e trinta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 400,27 (quatrocentos reais e vinte e sete centavos), item 54 no valor unitario de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.957,85 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), item 70 no valor unitario de R\$ 0,102 (cento e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 688,50 (seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), item 71 no valor unitario de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), item 74 no valor unitario de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 235,44 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), item 83 no valor unitario de R\$ 0,126 (cento e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.436,40 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), item 87 no valor unitario de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) perfazendo o total de 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais), item 92 no valor unitario de R\$ 0,264 (duzentos e sessenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 8.652,60 (oito mil seiscientos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), item 95 no valor unitario de R\$ 0,748 (setecentos e quarenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 15.203,10 (quinze mil duzentos e três reais e dez centavos), item 96 no valor unitario de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), item 116 no valor unitario de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 8.582,04 (oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), item 118 no valor unitario de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

1886/2
centavos), item 122 no valor unitario de R\$ 0,102 (cento e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais), item 166 no valor unitario de R\$ 26,81 (vinte e seis reais e oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 509,39 (quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos), item 169 no valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 446,55 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na cota de 100% o item 27 no valor unitario de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), item 44 no valor unitario de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 50 no valor unitario de R\$ 0,206 (duzentos e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos), item 100 no valor unitario de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 160 no valor unitario de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), item 165 no valor unitario de R\$ 0,116 (cento e dezesseis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.818,80 (dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), item 170 no valor unitário de R\$ R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 643,50 (seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, na cota de 75% o item 31 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) à R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, na cota de 100% o item 46 no valor unitario de R\$ 0,5851 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 7.699,916 (sete mil seiscientos e noventa e nove reais novecentos e dezesseis milésimos de real) e item 158 no valor unitário de R\$ 0,1156 (um mil cento e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 9.478,044 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro milésimos de real) à Anbioton Importadora Ltda , na cota de 75% o item 25 no valor unitario de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 325,20 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), item 61 no valor unitario de R\$ 0,833 (oitocentos e trinta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 262,395 (duzentos e sessenta e dois reais trezentos e noventa e cinco milésimos de real), item 85 no valor unitário de R\$ 0,125 (cento e vinte e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.406,25 (um mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), na cota de 100% o item 113 no valor unitario de R\$ 0,213 (duzentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1.153,395 (um mil cento e cinquenta e três reais e trezentos e noventa e cinco milésimos de real), item 157 no valor unitario de R\$ 12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 15.584,80 (quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) à Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, na cota de 75% o item 81 no valor unitario de R\$ 0,1320 (cento e trinta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 33.465,96 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), item 114 no valor unitario de R\$ 0,273 (duzentos e setenta e três milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 601,965 (seiscientos e um reais novecentos e sessenta e cinco milésimos de real), item 147 no valor unitario de R\$ 0,327 (trezentos e vinte e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 3.377,256 (três mil trezentos e setenta e sete reais e duzentos e cinquenta e seis milésimos de real), item 148 no valor unitário de R\$ 0,713 (setecentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 19.882,005 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e na cota de 100% o item 98 no valor unitario de R\$ 0,068 (sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 11.305,00 (onze mil trezentos e cinco reais) e item 99 no valor unitário de R\$ 0,068 (sessenta e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 10.502,60 (dez mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos) à Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 06 de fevereiro de 2019

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretaria Municipal de Saúde